



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 218/2023
(De 01 de novembro de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidora ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

Art. 1º - Conceder **MARGARETH BARRETO CARDOSO**, RG nº 1.433.275 SSP/SE, CPF nº 964.209.525-49, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Geral, CC-I, gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e **portaria anterior**

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros - SE, em 01 de novembro de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente